



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 361 – Junho/2021
Resoluções 86/2021 (DA-PRAD)

21 de junho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 86 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.025756/2021-41

Teresina-PI, 21 de Junho de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2021**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: JOSÉ VALDENOR DA SILVA JUNIOR (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária/Coordenador Administrativo Financeiro e Financeiro, SIAPE: 1644939);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: SAYONARA LEAL BRITO (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira - CAF/CPCE; Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Limpeza e Conservação, SIAPE: 2191709);

II - Substituto: ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira - CAF/CPCE; Cargo/Função: Técnico de Laboratório em Biologia/Chefe da Divisão de Transportes; SIAPE: 2571806).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2021**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 14:54)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5ccc1349ef**